



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



EDITAL

DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 17.ª Reunião Ordinária, de 15 de outubro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Mapa de Pagamentos.-----
- 2) Ponto retirado da Ordem de Trabalhos.-----
- 3) Foi **Aprovado por Unanimidade** o pedido de atribuição de subsídio efetuado pelo Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto para pagamento à acordeonista, com o cabimento n.º 512.-----
- 4) Por proposta do Vogal Luís Sá foi colocado à votação e Aprovado a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** realizar um evento de recolha de beatas pela freguesia.---

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

Póvoa de Santo Adrião, 15 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Rogério Valente Breia)